



Bruxelas
MARE/CI/APP/ms

Assunto: Resposta à recomendação do CCRUP relativa à reintrodução de um programa específico POSEI-Pescas (referência: Recomendação n.º 70).

Exmo. Senhor Farias,

Gostaria de agradecer a Recomendação n.º 70, na qual o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas («CCRUP») propõe a reintrodução de um programa específico POSEI-Pescas. Tomamos nota de que, de acordo com a sua Recomendação, os atuais programas nacionais ao abrigo do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura («FEAMPA») carecem de celeridade e de uma adaptação adequada às realidades das regiões ultraperiféricas. Gostaria de salientar que os Estados-Membros e as respetivas regiões ultraperiféricas dispõem de ampla flexibilidade para decidir sobre a conceção, as regras de elegibilidade e as condições de concessão de auxílio nos respetivos programas FEAMPA e podem fazer amplo uso do Fundo para apoiar o reforço de capacidades tanto do setor como da administração.

As propostas da Comissão relativas ao futuro Quadro Financeiro Plurianual («QFP») preveem que os Estados-Membros tenham de incluir, nos respetivos Planos Nacionais e Regionais de Parceria («PNRP»), medidas específicas que respondam às necessidades e desafios de cada região ultraperiférica. Diferentes políticas, como a coesão, a agricultura, as pescas e a aquicultura, serão integradas num quadro único de financiamento ao abrigo dos PNRP. Neste contexto, os Planos permitirão o acesso ao financiamento de todas as políticas abrangidas.

Tal representa um avanço significativo, dado que, no passado, o financiamento das regiões ultraperiféricas estava fragmentado. Pelo contrário, o novo quadro permite combinar os recursos de forma mais eficaz, quer se trate de investimentos, reformas ou regimes de compensação. Os Estados-Membros, em estreita cooperação com as suas regiões, serão responsáveis pela afetação do apoio às diferentes regiões e setores. Embora o apoio ao abrigo dos PNRP inclua um montante mínimo de 2 mil milhões de euros para investir em alguns domínios essenciais da política comum das pescas, o apoio às regiões ultraperiféricas será financiado a partir das dotações não cativadas dos PNRP ou a partir do montante cativado para as regiões menos desenvolvidas, se for caso disso.

As propostas da Comissão encontram-se atualmente em análise pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, com vista à sua adoção e aplicação a partir de 2028.

Sr. Ruben do Couto Farias
Presidente do Comité Executivo do CCRUP
Rua de São Paulo, 3
9760-540 Praia da Vitória
Açores – Portugal
info@ccrup.eu

Estou confiante de que continuaremos a cooperar de forma frutuosa. Caso tenha quaisquer outras questões relativas à presente resposta, queira contactar a senhora Amanda Perez Perera, através do endereço Amanda.PEREZ-PERERA@ec.europa.eu, e a senhora Julia Rubeck, a nossa coordenadora dos conselhos consultivos, através da caixa funcional MARE-AC@ec.europa.eu.

Com os melhores cumprimentos,

Charlina VITCHEVA